



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 550

Revoga o Ato Normativo 382, de 1º de outubro de 2019, que designa Diretor de Secretaria de Auditoria para compor o Comitê Executivo do Sistema e-Proc/JMU (CExe-Proc/JMU).

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução STM nº 244, de 28 de junho de 2017, sobre a implantação do processo judicial por meio eletrônico, no âmbito da Justiça Militar da União (JMU); e

CONSIDERANDO a criação e composição do Comitê Executivo do Sistema e-Proc/JMU (CExe-Proc/JMU), por meio do Ato Normativo nº 369, de 16 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o Ato Normativo nº 382, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 28/03/2022, às 19:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2577383** e o código CRC **71C0BDF5**.

